



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 022/2026/COLEX/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

NIRE 29901182052 CNPJ 15.126.437/0001-43

Hospital Universitário Professor Edgard Santos

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPES-UFBA-HU BRASIL

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sala de reuniões da Superintendência do HUPES-UFBA-HU BRASIL.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião foi convocada, por e-mail em 26/05/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS

Prof. Dr. José Valber Lima Meneses - Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos; **Dr. Rodrigo Machado Santos** - Gerente Administrativo; **Sra. Carolina Calixto** - Gerente de Atenção à Saúde; **Prof.ª Dra. Viviane Almeida Sarmiento** - Gerente de Ensino e Pesquisa em substituição; **Sra. Natalia Rosas Batista** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia - SEGOV; **Sra. Talita Rodrigues Viana Alban** - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos - UGERC; e o **Sr. Darci Silva de Souza**, Analista Administrativo da Superintendência.

IV. PAUTA

1. 23534.010008/2026-07 - deliberar sobre a Implantação do STT - Sistema de Telemedicina e Telessaúde para emissão de laudos de exames de imagem;

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Item 1 - Implantação do STT - Sistema de Telemedicina e Telessaúde para emissão de laudos de exames de imagem;

Foi submetida à apreciação do Colegiado Executivo pedido para deliberar sobre a Implantação do STT - Sistema de Telemedicina e Telessaúde para emissão de laudos de exames de imagem, conforme Ofício - SEI 5 (61132736). Após análise da matéria, os membros presentes do Colegiado Executivo do HUPES/UFBA/HUBrasil deliberaram, por unanimidade, **APROVAR** a Implantação do STT - Sistema de Telemedicina e Telessaúde para emissão de laudos de exames de imagem.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12 horas, da qual eu, Darci Silva de Souza, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA-HU BRASIL:

(assinado eletronicamente)

Prof. José Valber Lima Meneses

Superintendente do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)

Dr. Rodrigo Machado Santos

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)

Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Dra. Viviane Almeida Sarmiento
Gerente de Ensino e Pesquisa em substituição do HUPES-UFBA-HU BRASIL

Redator:

(assinado eletronicamente)

Darci Silva de Souza
Analista Administrativo do HUPES-UFBA-HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 28/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darci Silva De Souza, Analista Administrativo**, em 28/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 29/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Almeida Sarmiento, Gerente, Substituto(a)**, em 29/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 29/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61385880** e o código CRC **287DA142**.

Referência: Processo nº 23534.010601/2026-45 SEI nº 61385880